



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



**PORTARIA Nº 0258/2006.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do(da) Sr(a) **ALDEMIRO DE MEDEIROS AQUINO**, com fundamento no que dispõem na cláusula sexta do contrato de trabalho por prazo determinado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 14 de Novembro de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

